



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

ORDEM DE SERVIÇO
Concorrência Pública nº 04/2024

Bueno Brandão, 07 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR,

A Empresa **THIAGO GUILHERME SILVA EIRELI**, a executar a obra objeto da Licitação modalidade Concorrência Pública nº. 004/2024 - OBJETO – Execução da obra pública de pavimentação em piso intertravado e drenagem de um trecho de estrada vicinal do Bairro Fidências. HOMOLOGADO em 10 de julho de 2024.

Valor Global da Obra: **R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais);**

Prazo de Execução: 03 (Três) meses.

As despesas decorrentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias

Ficha: 650 Gestão/Unidade: 0211 Fonte de Recursos:081004 Calçamento Morro do Cruzeiro – Convênio CTA17336-3 - Programa de Trabalho: 0012 - Elemento de Despesa: 449051;

Ficha: 722 Gestão/Unidade: 0211 Fonte de Recursos: 081004 Calçamento Morro do Cruzeiro Programa de Trabalho: 0012 Elemento de Despesa: 449051;

Silvio Antônio Felix
Prefeito Municipal